



REQUERIMENTO N.º

RQ 1113 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 27 / 10 / 15
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, sobre problemas do Hospital de Base do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as informações, abaixo indicadas, acerca de problemas do Hospital de Base:

- 1 - Abastecimento irregular e insuficiente de insumo, materiais e medicamentos;
- 2 - Ausência de contrato de manutenção dos equipamentos;
- 3 - Deficiências na estrutura predial: ambiência inadequado na emergência, banheiros necessitando de reformas ou reparos, redes elétricas e hidráulicas muito antigas; necessidade de uma nova subestação de energia elétrica;
- 4 - Renovação dos contratos de lavanderia e par aos serviços de clínicas de radioterapia e diálise

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1113/2015
Folha Nº 01 Paula



JUSTIFICAÇÃO

A crise na área da saúde pública do Distrito Federal, que é de amplo conhecimento, tem causado à população transtornos muitas vezes irreparáveis, visto que os atrasos e ausências de atendimento e falta de medicamentos podem agravar significativamente os efeitos da doença resultando, inclusive, em morte.

É dever do Estado de tornar possível e acessível à população o tratamento que garanta senão a cura da doença, ao menos, uma melhor qualidade de vida.

Constantes denúncias e queixas de pacientes e médicos sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital de Base de Brasília, maior da Região Centro-Oeste e o único habilitado para atender casos de altíssima complexidade no Distrito Federal.

É comum, por exemplo, doentes e familiares serem orientados a comprar material básico e medicamentos para o atendimento, insumos e medicamentos que deveriam ser oferecidos pela própria unidade de saúde.

Cirurgias estão sendo remar cadas sem previsão de realização por falta de anestesistas, fios sutura e medicamentos básicos, porém indispensáveis aos procedimentos.

A população almeja e rápido por providências por parte das autoridades, em geral o clamor popular é o mesmo, contratação de mais especialistas, a demora no atendimento nos casos de urgências e emergências está levando crianças, jovens e idosos a óbito.

Tal situação fere não só a dignidade dos pacientes, mas também dos profissionais de saúde, a precariedade dessa situação fática leva ao retardo nos diagnósticos de doenças e conseqüentemente, uma piora em muitos prognósticos, podendo ocasionar em alguns casos, a própria morte, antes mesmo do atendimento. ○



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante disso, não remanescem dúvidas de que a falta de medicamentos, de atendimento adequado com condições digna de trabalho aos funcionários, aos pacientes e seus familiares na área de saúde é imensa, o que demanda ações céleres e efetivas do Poder Público ao visio de minimizar os impactos sofridos com a deficiência de pessoal, medicamentos etc.

Dessa forma, solicito informações ao Secretário de Estado de Saúde quais as providências estão sendo tomadas para sanar todos os problemas citados no Hospital de Base.

Assim e em face do disposto no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputo que cabe a esta Casa, no exercício de suas atribuições, fiscalizar os atos do Poder Executivo no deslinde da crise ora apreciada.

Por todo o delineado, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição,

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1113/2015

Folha Nº 03 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.113/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1113 / 2015

Folha Nº 04 *Paula*